



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 34/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000622/2026-56

Alvorada-RS, 11 de setembro de 2026.

Resolução nº 34, de 11 de setembro de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* o remanejo de valores do plano de aplicação de recursos do projeto "Rede de produção alimentar urbana sustentável e comunitária", coordenado pelo servidor André Luis Demichei, conforme o plano em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 19:38)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **d7c52aec90**